

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5001748-40.2020.8.24.0065
Vara Única da Comarca de São José do Cedro/ SC

Recuperandas:

Cerealista Superior LTDA., Cerealista Trevo Sul LTDA.,
Mariella Transportes LTDA. e Guarujá do Sul Participações LTDA.

Julho de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE



1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	6
1.3. Cronograma Processual.....	7
1.4. Principais Eventos.....	9
2. Informações sobre a Recuperanda.....	10
2.1. Histórico.....	11
2.2. Estrutura Societária.....	13
2.3. Quadro Funcional.....	14
2.4. Visita à Sede.....	15
2.5. Reunião com a Administração.....	18
3. Créditos.....	20
3.1. Créditos Concursais.....	21
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	25
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	26
4. Análise Financeira - Cerealistas.....	27
4.1. Análise Patrimonial.....	28
4.2. Análise de Desempenho.....	32
4.3. Indicadores Financeiros.....	34
5. Análise Financeira – Demais Devedoras.....	38
5.1. Transportes Mariella Ltda.....	39
5.2. Guarujá do Sul Participações Ltda.....	42
6. Informações Adicionais.....	45
6.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas.....	46
6.2. Ativo Contingente.....	47
6.3. Cumprimento das Obrigações.....	48
6.4. Cumprimento do Plano.....	49

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das **Devedoras**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida empresa.

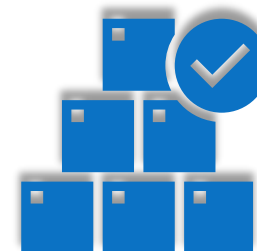
Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição à esta Equipe para que fosse possível: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.



1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe apresenta na [página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, [indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório](#).



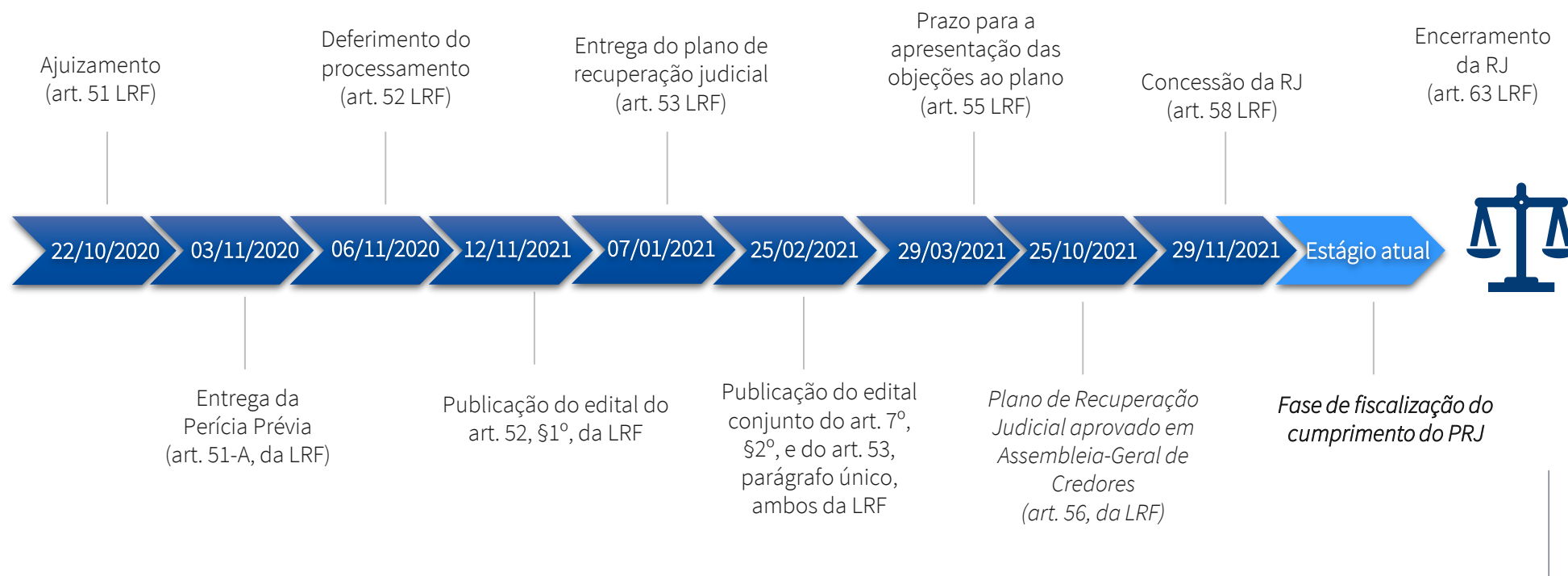
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	14
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	14
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	14
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Não	
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	22 e 33
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	22 e 33
2.2.5.2	Passivo	Sim	22 e 33
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	20 e 21
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	20
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	41
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Não	
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	21
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	41
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	44
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	40
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	40
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	22 e 33
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	22 e 33
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Sim	09

1.3 Cronograma Processual

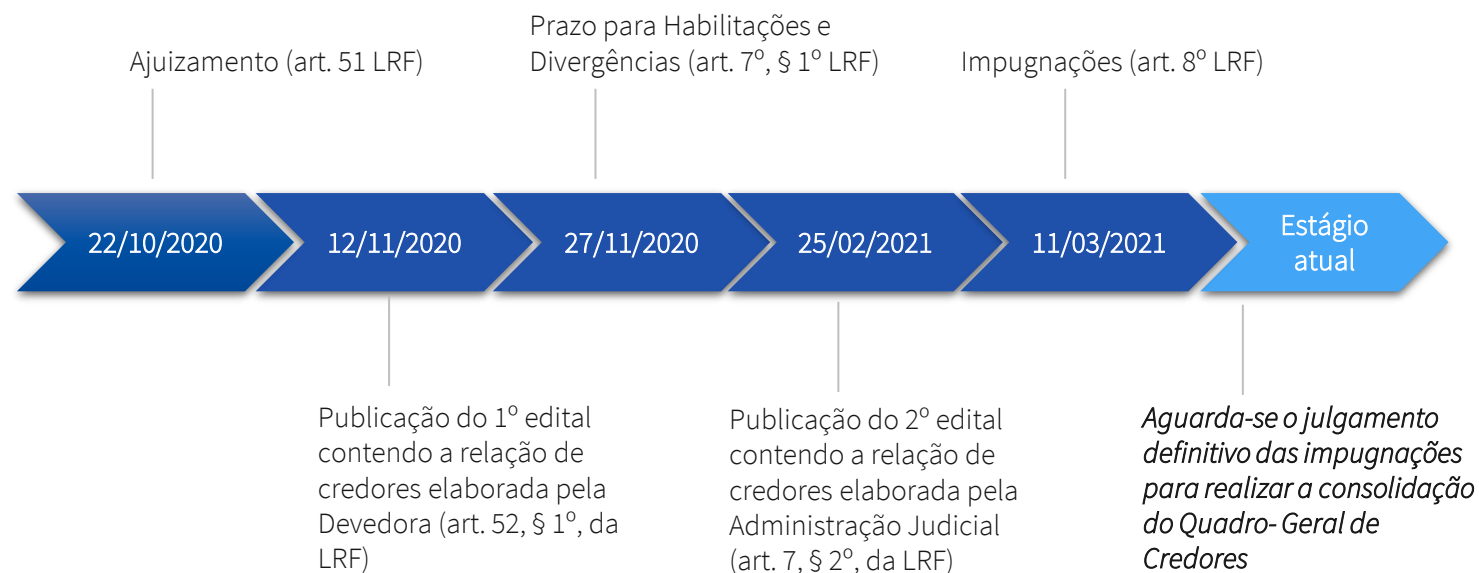
Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, *findou em 25/10/2021*.

1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação dos **principais eventos** que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde a data de protocolo do último relatório de atividades:

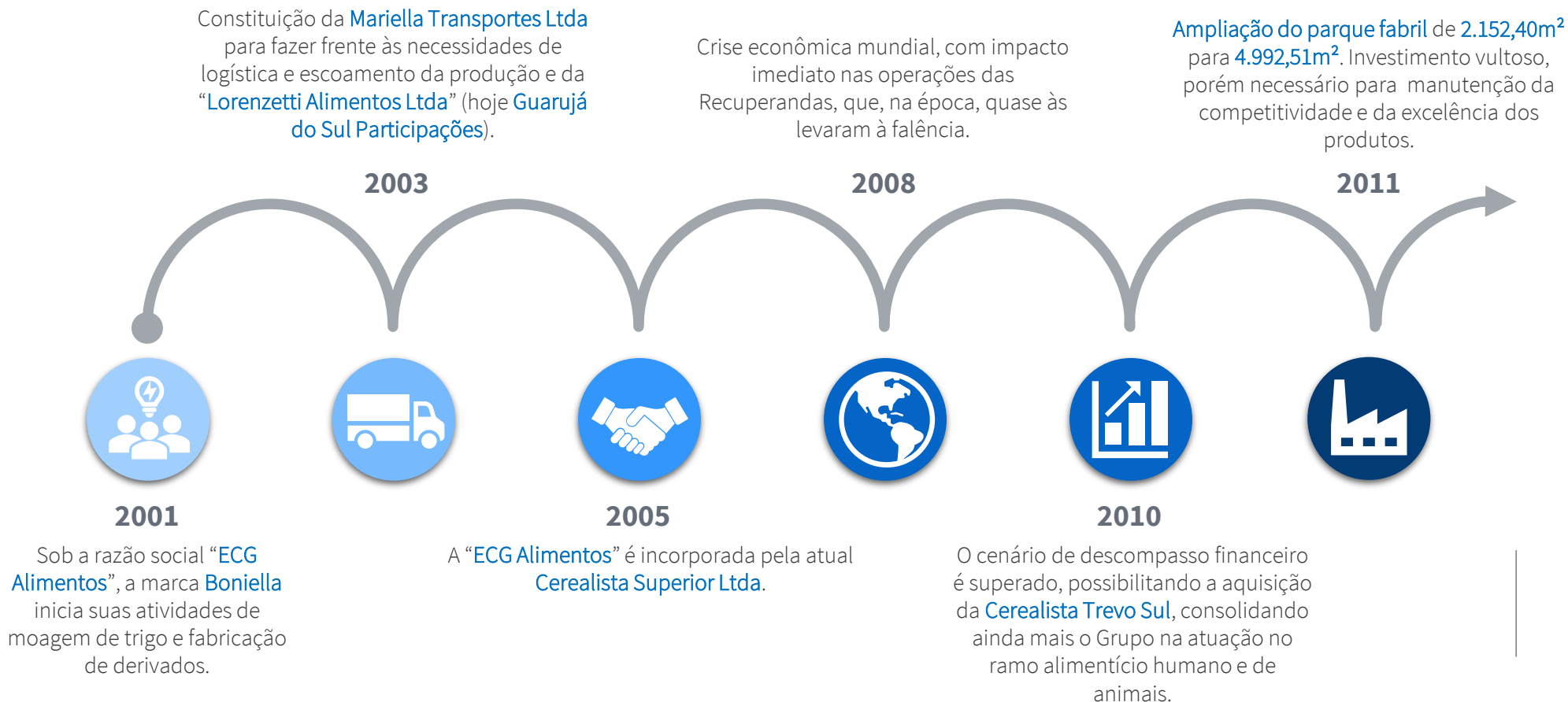
Data do Evento	Conteúdo	Autos
14/03/2021	Decisão Agravo de Instrumento nº5041784-28.2020.8.24.0000	Evento 1539
16/04/2022	Petição da Administração Judicial	Evento 1578
18/04/2022	Decisão Agravo de Instrumento nº5041784-28.2020.8.24.0000	Evento 1584
29/04/2022	Petição das Recuperandas	Evento 1601
05/05/2022	Petição da Administração Judicial	Evento 1603
05/05/2022	Despacho	Evento 1604

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Quadro Funcional
- 2.4. Reunião com a Administração

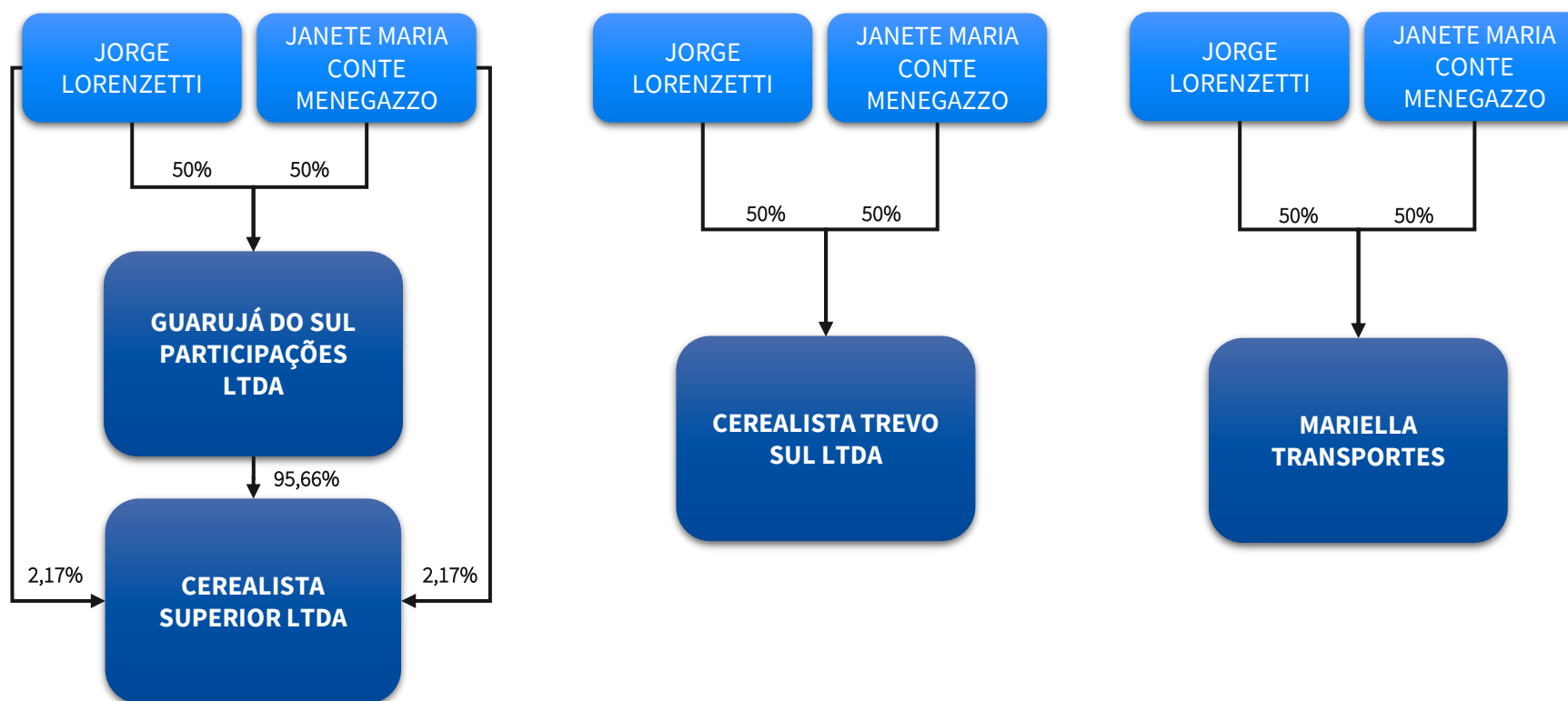
2.1 Histórico do Grupo Econômico



2.1 Histórico do Grupo Econômico

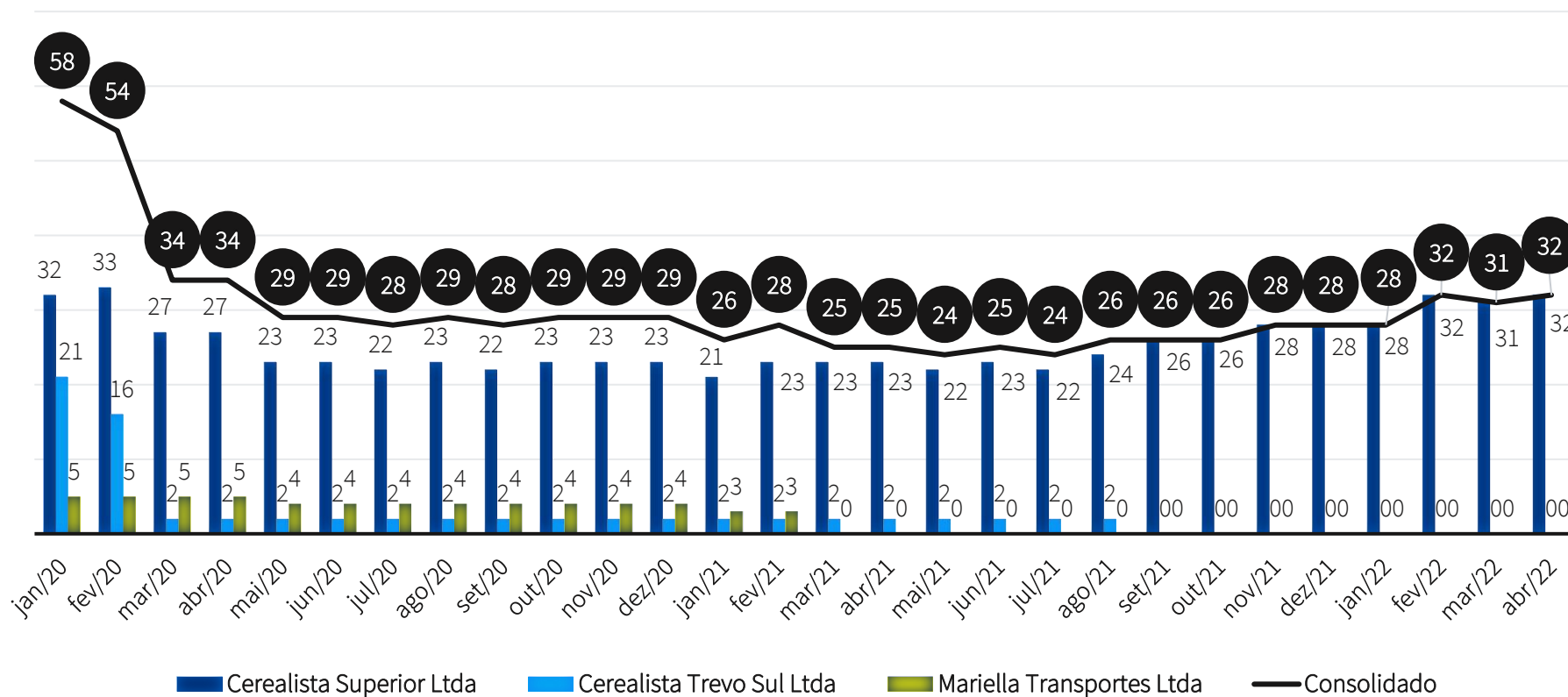


2.2 Estrutura Societária - Grupo Econômico



2.3 Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Devedoras, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



2.4 Visita à Sede

No dia 05 de maio de 2022 esta Administração Judicial realizou visita *in loco* nas Recuperandas onde foi possível verificar atividade, conforme demonstrado nos registros a seguir.



2.4 Visita à Sede



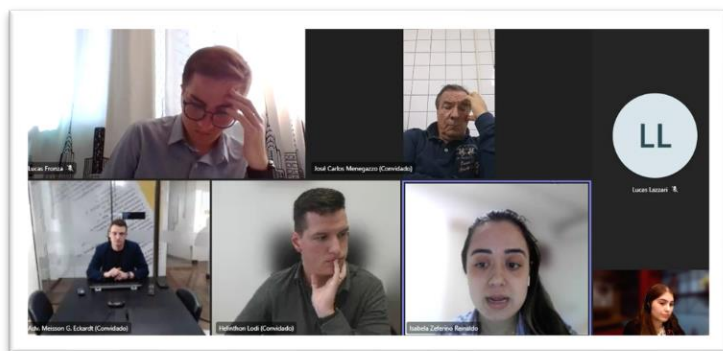
2.4 Visita à Sede



2.5 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu no dia **23 de junho de 2021**, de forma remota.

A Recuperanda foi representada pelo contador da empresa, Sr. Wellington, pelo consultor financeiro Sr. Cristofer Roussenq, da consultoria Safegold, pelo advogado Dr. Meisson Eckardt e pelo gestor sócio Sr. Jose Carlos Menegazzo.



No que tange às informações contábeis repassadas pela administração da Empresa e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem aos números financeiros entre os meses de **janeiro de 2022 a abril de 2022**.

A Administração Judicial, em uma abordagem inicial, solicitou aos representantes das Recuperandas um panorama a respeito da operação e da situação financeira atual do Grupo.

Primeiramente, o Sr. Jose Carlos destacou que o Grupo faturou **R\$ 15 milhões** primeiro semestre, apresentando um crescimento de 20% em relação ao ano de 2021. Além disso, destacou que considera ser um valor suficiente para o adimplemento de todas as obrigações correntes, cumprimento do plano.

Salientou-se que, a maior concentração de receita advém da Cerealista Superior LTDA. e Cerealista Trevo Sul LTDA e notou-se que, recentemente, houve um crescimento da receita bruta pois ao comparar abril de 2022 com abril de 2021 observa-se um aumento **77%**.

Ressaltou-se que o Grupo Boniella está investindo em novos segmentos do mercado para alavancar o seu desempenho econômico. Desse modo, recentemente, iniciaram no seguimento de **malte** e estão com 36 novos clientes, se destacando como um grupo competitivo no ramo.

2.5 Reunião com a Administração

Nesse sentido, inovaram também na **produção de vinho** que, atualmente, corresponde **R\$ 200 mil** do faturamento mensal

Questionado pela Administração Judicial a respeito da compra e venda de mobilizados no último período, o sócio das Recuperandas indicou que adquiriram uma nova máquina (Palitera) e pretendem investir em 3 (três) novos equipamentos afim de aumentar a produtividade. Além disso, solicitarão nos autos do processo a venda de **4 (quatro) caminhões** que, atualmente, estão ociosos frente à operação.

Referente ao **quadro funcional**, destacou-se que não houve mudanças significativas nos últimos meses.

A administração das Recuperandas também informou que todas as **obrigações correntes** do Grupo **estão rigorosamente em dia**, o que é visto como um sinal positivo no que diz respeito a retomada financeira das Devedoras.

No que tange ao **fluxo de caixa e o cumprimento do plano de recuperação judicial**, afirmou o Sr. Amir que as Recuperandas estão

seguindo as projeções do laudo econômico financeiro e destacou que o cenário é otimista, pois estão atingindo resultados melhores do que o previsto no laudo apresentado. Outrossim, destacaram que não foi possível obter fomento junto a fundos de investimentos, porém estão conseguindo manter a operação independente disso.

Por fim, **perspectivas** das Recuperandas para os próximos períodos, segundo o sócio gestor, é alavancar as receitas líquidas em até 20%, uma vez que o Grupo possui toda condição de logística.

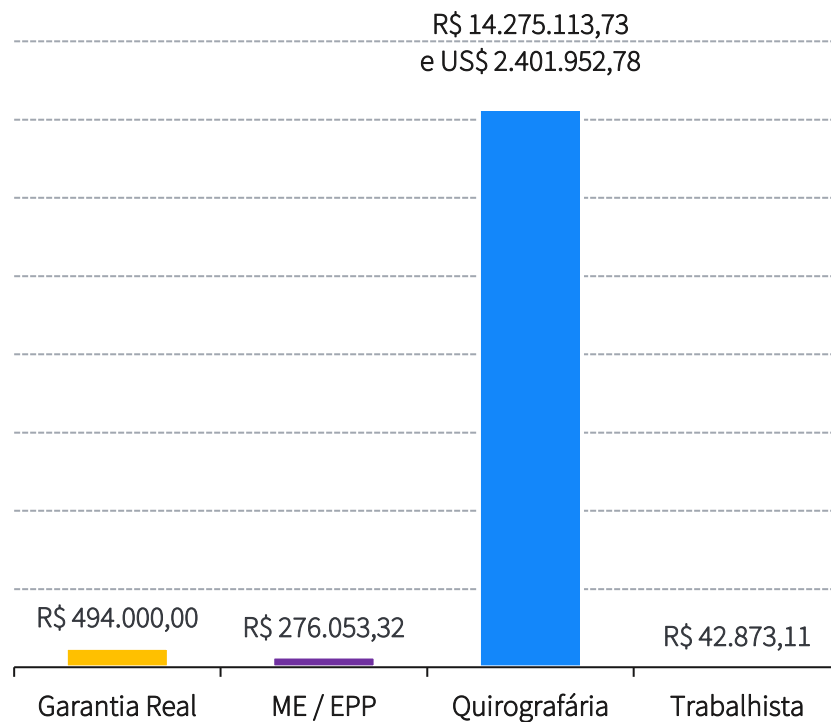


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concurrais – Grupo Boniella
- 3.2. Créditos Extraconcurrais – Passivo Fiscal
- 3.4. Créditos Extraconcurrais - Outros

3.1 Créditos Concurais – Grupo



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial do Grupo corresponde à monta de **R\$ 15.088.040,16** e **US\$ 2.401.952,78**.

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no Edital do artigo 7, §2º, da LRF. Cumpre destacar que, para fins de Assembleia-Geral de Credores, os créditos em moeda externa serão convertidos para o Real com a data de cotação de um dia anterior à realização do conclave. Destaca-se também que a divisão da Classe III realizada acima serve para melhor compreensão da dívida sujeita, uma vez que tanto os créditos em moeda externa quanto interna compõem uma única classe.

3.1 Créditos Concursais – por Devedora

Apresenta-se abaixo a lista de credores por devedora no que diz respeito ao **valor de cada classe** e também a **quantidade de credores**:

Devedora	Garantia Real	ME/EPP	Quirografária	Trabalhista	Total
MARIELLA	-	R\$ 13.804,00	R\$ 2.174.933,06	R\$ 7.023,09	R\$ 2.195.760,15
SUPERIOR	-	R\$ 262.249,32	R\$ 12.010.498,31 e US\$ 2.394.798,30	R\$ 32.309,56	R\$ 12.305.057,19 e US\$ 2.394.798,30
TREVOSUL	R\$ 494.000,00	-	R\$ 89.682,36 e US\$ 7.154,48	R\$ 3.540,46	R\$ 587.222,82 e US\$ 7.154,48
Total	R\$ 494.000,00	R\$ 276.053,32	R\$ 14.275.113,73 e US\$ 2.401.952,78	R\$ 42.873,11	R\$ 17.489.992,94 e US\$ 2.401.952,78

Devedora	Garantia Real	ME/EPP	Quirografária	Trabalhista	Total
MARIELLA	-	4	6	3	13
SUPERIOR	-	8	29	9	46
TREVOSUL	1	-	2	2	5
GrandTotal	1	12	37	14	64

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados na relação de credores do artigo 7, § 2º, da LRF.

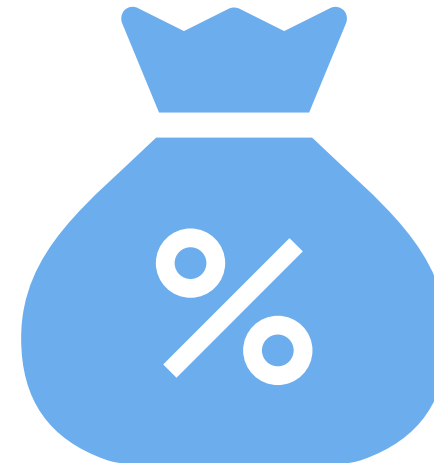
3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

No que tange a Dívida Ativa, a Administração Judicial realizou consulta no site da [PGFN](#) no dia 20 de junho de 2022 e [não identificou registros](#) de nenhuma das Devedoras.

Em relação ao saldo de Dívida Corrente verificou-se, a partir do relatório do [e-CAC](#) data-base abril de 2022, que os únicos débitos listados apresentavam inscrições com [exigibilidade suspensa](#).

Conforme o artigo 10-C da Lei 14.112/2020, o empresário ou a sociedade empresária que tiver o processamento da recuperação judicial deferido poderá submeter à PGFN proposta de transação relativa a créditos inscritos em dívida ativa da União.

De acordo com os Representantes das Recuperandas, as Empresas aderiram à parcelamentos tributários, alcançando a plena regularidade tributária, fato este pontuado pela Administração Judicial no Evento 1164 dos autos principais.



3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais do [Grupo Boniella](#) perfaziam a monta aproximada de **R\$ 2.286.758,92** em 30 de abril de 2022, conforme escrituração contábil das Recuperandas. Tal montante era composto pelas seguintes dívidas:

Emissor	Devedora	Valor	Tipo de garantia
SICOOB SÃO MIGUEL SC	Cerealista Superior	R\$ 730.088,16	Alienação Fiduciária
BANCO DAYCOVAL S/A	Cerealista Superior	R\$ 1.154.898,44	Alienação Fiduciária
RED ASSET	Cerealista Superior	R\$ 60.600,00	Alienação Fiduciária
SICOOB SÃO MIGUEL SC	Mariella Transportes	R\$ 39.656,24	Alienação Fiduciária
BANCO MERCEDES BENZ	Mariella Transportes	R\$ 145.053,00	Alienação Fiduciária
BANCO MERCEDES BENZ	Mariella Transportes	R\$ 16.096,55	Alienação Fiduciária
BANCO MERCEDES BENZ	Mariella Transportes	R\$ 140.366,53	Alienação Fiduciária

Total **R\$ 2.286.758,92**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA CEREALISTAS

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Desempenho
- 4.3. Indicadores Financeiros

4.1 Balancetes Cerealistas – Ativo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas de **Ativo** da **Cerealista Superior LTDA.** e **Cerealista Trevo Sul LTDA.:**

	abr/22	AV%	AH%	mar/22	fev/22	jan/22	dez/21
Caixa e Equivalentes de Caixa	256.231	1%	21%	300.450	231.545	206.376	211.883
Clientes	4.128.435	8%	53%	3.559.104	3.409.564	2.476.307	2.700.025
Adiantamentos	1.838.291	4%	184%	1.565.103	1.030.568	830.045	647.504
Tributos a Recuperar	4.257.186	8%	252%	4.836.024	1.141.082	1.162.606	1.209.497
Estoques	9.209.919	18%	-11%	9.165.521	9.576.840	9.763.890	10.394.295
Outros Créditos	354.829	1%	-28%	354.829	354.829	357.640	492.419
ATIVO CIRCULANTE	20.044.892	40%	28%	19.781.031	15.744.429	14.796.864	15.655.624
Créditos	16.275.434	32%	0%	16.208.039	16.225.088	16.240.286	16.233.279
Ativos Fiscais Diferidos	8.078.635	16%	75%	8.078.635	8.308.568	8.308.568	4.627.236
Investimentos	183.401	0%	0%	183.401	183.401	183.401	183.401
Imobilizado	5.889.985	12%	0%	5.911.354	5.932.723	5.884.292	5.905.637
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.427.455	60%	13%	30.381.429	30.649.780	30.616.547	26.949.553
TOTAL DO ATIVO	50.472.346	100%	18%	50.162.460	46.394.208	45.413.411	42.605.177

AV% – apresenta a representatividade das rubricas perante o total do ativo em abril/22;

AH% – apresenta a variação das rubricas entre dezembro/21 e abril/22.

4.1 Balancetes Cerealistas – Ativo

Primeiramente, cumpre reiterar que os quadros apresentados nas páginas 23, 25 e 27 deste relatório trata-se de **simples somatório** de cada rubrica dos balancetes mensais da Cerealista Superior LTDA. e da Cerealista Trevo Sul LTDA. A iniciativa desta Equipe Técnica de consolidar tais informações objetiva facilitar a compreensão da saúde financeira por parte dos leitores.

No que diz respeito aos saldos e as movimentações das contas de ativo durante o período em análise, entende-se que os seguintes pontos são merecedores de destaque:

- Destaca-se que o montante aproximado de R\$ 16,3 milhões registrado em abril de 2022 em **Créditos** de longo prazo não é compatível com o porte atual da operação, sendo provável que a rubrica esteja supervalorizada;
- Conforme normas contábeis vigentes, só é possível a contabilização de **tributos diferidos no polo ativo** nos casos em que a empresa possui expectativa de realização de lucros nos cinco anos subsequentes. De qualquer forma, cabe alerta de que o montante de **R\$ 8.078.634,75** (acréscimo de cerca de 75% em relação a dezembro de 2021) registrado

em **Ativos Fiscais Diferidos** só será realizável em caso de auferimento de lucros contábeis por parte das Devedoras;

- A principal variação apresentada nos saldos contábeis entre dezembro de 2021 e abril de 2022 diz respeito ao acréscimo de cerca de R\$ 3 milhões na rubrica **Tributos a Recuperar**, atingindo a monta de R\$ 4,3 milhões. Tal variação se deve, especialmente, a uma ação de habilitação de créditos a compensar junto à Receita Federal;
- No que se refere a conta **Adiantamentos**, nota-se um incremento de aproximadamente 184%, totalizando cerca de R\$ 1,8 milhão ao final deste último mês. Já a rubrica **Estoques** reduziu-se em cerca de 11% no referido período, ou cerca de R\$ 1,2 milhão;
- Destaca-se também o aumento de aproximadamente 53% na conta **Clientes**, somando R\$ 4.128.435,00 ao final de abril de 2022.

4.1 Balancetes Cerealistas – Passivo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas de **Passivo** da **Cerealista Superior LTDA.** e **Cerealista Trevo Sul LTDA.:**

	abr/22	AV%	AH%	mar/22	fev/22	jan/22	dez/21
Empréstimos e financiamentos - CP	3.708.351	10%	9%	3.397.615	3.845.216	3.026.969	3.417.504
Fornecedores - CP	648.083	2%	-31%	645.042	350.171	566.546	936.724
Obrigações Tributárias - CP	96.148	0%	9%	621.128	79.664	72.804	87.952
Obrigações Trabalhistas	69.489	0%	39%	64.479	65.591	47.278	50.073
Outras Obrigações	538.955	1%	-13%	504.069	527.019	453.760	617.739
PASSIVO CIRCULANTE	5.061.026	14%	-1%	5.232.333	4.867.661	4.167.357	5.109.992
Empréstimos e Financiamentos - LP	12.323.292	34%	-1%	12.348.067	12.372.931	12.398.399	12.424.120
Obrigações Tributárias - LP	8.233.528	22%	2%	8.177.225	8.114.313	8.062.531	8.042.600
Fornecedores - LP	11.128.552	30%	-12%	10.743.980	11.621.962	12.098.555	12.586.299
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	31.685.372	86%	-4%	31.269.272	32.109.206	32.559.486	33.053.019
TOTAL DO PASSIVO	36.746.398	100%	-4%	36.501.605	36.976.867	36.726.843	38.163.011
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.821.526	32%	10%	11.820.395	8.125.760	8.124.629	10.769.365
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.567.924	132%	-1%	48.322.000	45.102.627	44.851.472	48.932.376

AV% – apresenta a representatividade das rubricas perante o total do passivo em abril/22;

AH% – apresenta a variação das rubricas entre dezembro/21 e abril/22.

4.1 Balancetes Cerealistas – Passivo

No que diz respeito aos saldos e as movimentações das contas de passivo durante o período em análise, entende-se que os seguintes pontos são merecedores de destaque:

- São observadas montas significativas nas rubricas de **tributos**. Conforme mencionado nos relatórios anteriores, foi informado à Administração Judicial que aderiu-se à novos parcelamentos tributários, alcançando a plena regularidade tributária, fato este pontuado pela Administração Judicial no Evento 1164 dos autos principais.
- Importante destacar que as Recuperandas aderiram ao parcelamento tributário em outubro de 2021, reclassificando cerca de R\$ 7,4 milhões de **Obrigações Tributárias**, do curto para o longo prazo, uma vez que os valores cuja a liquidação não esteja prevista para um período até doze meses após a data do balanço devem ser classificados no passivo não circulante. Além disso, outra parcela da rubrica foi reclassificada como Reservas de Incentivos Fiscais, (Patrimônio Líquido), gerando um acréscimo de cerca de R\$ 9,3 milhões.
- A rubrica de **Fornecedores** também representa compromisso significativo para as Recuperandas, e apresentou uma redução de aproximadamente 31% entre dezembro de 2021 e abril de 2022. Com base nos demonstrativos contábeis e na lista de credores apresentada no processo, é possível aferir que a dívida está concentrada em fornecedores do mercado externo. Cabe destacar que o “ pilar ” das atividades da Devedora são as importações de produtos alimentícios.
- Observou-se acréscimo de 39% em **Obrigações Trabalhistas**, devido especialmente ao saldo de Salários a Pagar.
- Já as rubricas de **Empréstimos e Financiamentos** são essencialmente compostas por créditos concursais, extraconcursais e por adiantamento de recebíveis.

4.2 Demonstração do Resultado - Cerealistas

Apresenta-se abaixo a [Demonstração de Resultado do Exercício](#) comparativa entre os meses de abril de 2021 e 2022 das Recuperandas:

	abr/22	AV%	AH%	abr/21
RECEITA BRUTA	3.134.375	112%	76%	1.783.299
Deduções (-)	(340.353)	-12%	303%	(84.453)
RECEITA LÍQUIDA(=)	2.793.837	100%	64%	1.698.846
Custo das Vendas e Serviços (-)	(1.911.476)	-68%	39%	(1.373.943)
LUCRO BRUTO	882.361	32%	172%	324.903
DESPESAS (RECEITAS)	(818.398)	-29%	-338%	343.930
Despesas Operacionais (-)	(190.666)	-7%	173%	(69.926)
Despesas Administrativas (-)	(155.188)	-6%	9%	(141.866)
Resultado Financeiro (+/-)	(503.401)	-18%	-192%	549.450
Outras Receitas/Despesas (+/-)	30.856	1%	392%	6.272
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO(=)	63.963	2%	-90%	668.833

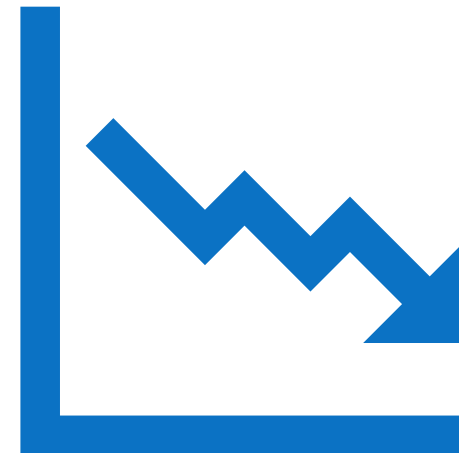
AV% – apresenta a representatividade das rubricas perante a receita líquida em abril/22;

AH% – apresenta a variação das rubricas entre abril/21 e abril/22.

4.2 Demonstração do Resultado - Cerealistas

Com base nos resultados obtidos pelas cerealistas, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- A **Receita Líquida** aumentou cerca de 64% entre abril de 2021 e abril de 2022, o que demonstra um cenário otimista;
- No que tange aos **Custos e Despesas**, verifica-se no período em análise um crescimento superior ao da **Receita Líquida**, resultando em uma redução de aproximadamente 90% do lucro líquido: cerca de R\$ 64 mil em abril de 2022 ante aproximadamente R\$ 668,8 mil em abril de 2021.



4.3 Indicadores Financeiros – Cerealistas

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho das Recuperandas:

Indicadores		abr/22		mar/22		fev/22		jan/22		dez/21
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	R\$	14.983.865,44	R\$	14.548.697,93	R\$	10.876.767,71	R\$	10.629.506,92	R\$	10.545.632,12
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	R\$	12.690.271,44	R\$	12.079.582,85	R\$	12.636.233,44	R\$	11.673.651,35	R\$	12.157.596,00
Margem bruta (c)		28,2%		25,3%		28,2%		21,6%		14,7%
Liquidez Corrente (d)		3,96		3,78		3,23		3,55		3,06
Liquidez Imediata (e)		0,05		0,06		0,05		0,05		0,04
Liquidez Seca (f)		2,14		2,03		1,27		1,21		1,03
Liquidez Geral (g)		1,37		1,37		1,25		1,24		1,12
Grau de endividamento (j)		3,11		3,09		4,55		4,52		3,54
Prazo médio de recebimentos de clientes (em dias)		40,83		32,82		47,10		42,49		33,45
Prazo médio de pagamentos de fornecedores (em dias)		10,51		9,60		7,22		13,40		14,81

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques – fornecedores

(c) $MB = \text{Lucro Bruto} / \text{Receita Total} \times 100$

(d) Ativo Circulante / Passivo Circulante:

(e) Disponibilidades / Passivo Circulante

(f) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(g) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

(j) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.3 Indicadores Financeiros – Cerealistas

Em relação aos indicadores de desempenho apresentados pelas cerealistas, constata-se que o **Capital Circulante Líquido** apresentou acréscimo de cerca de R\$ 3,7 milhões em março de 2022, em decorrência da contabilização de uma ação de habilitação de créditos a compensar junto à Receita Federal, classificada em Tributos a Recuperar, conforme já citado na análise do ativo das Recuperandas.

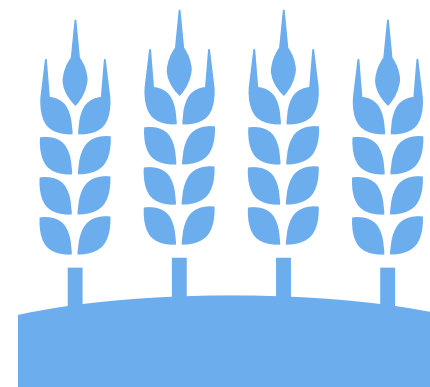
Esta Equipe ressalta que **não há provisão para obsolescência** ou **perda com devedores duvidosos**, o que acarreta em uma supervalorização dos valores registrados nos bens e direitos de curto prazo.

Além, a Equipe Técnica entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- A Margem Bruta de Vendas apresentou **acrécimo** no período em análise, totalizando 28,2% em abril/22, ante 14,7% em dezembro/21.
- O índice de **Liquidez Imediata** compara os recursos disponíveis em

caixa frente às obrigações de curto prazo. Devido ao momento de crise financeira e alto índice de alavancagem da operação, o coeficiente é próximo a “zero”;

- Os coeficientes relativos ao **Grau de Endividamento** apresentaram oscilações significativas em 2021, devido especialmente aos saldos de Patrimônio Líquido, que após constarem negativos em alguns meses, apresentaram aumento superior a 650% em outubro/21, mantendo-se positivos até abril/22.



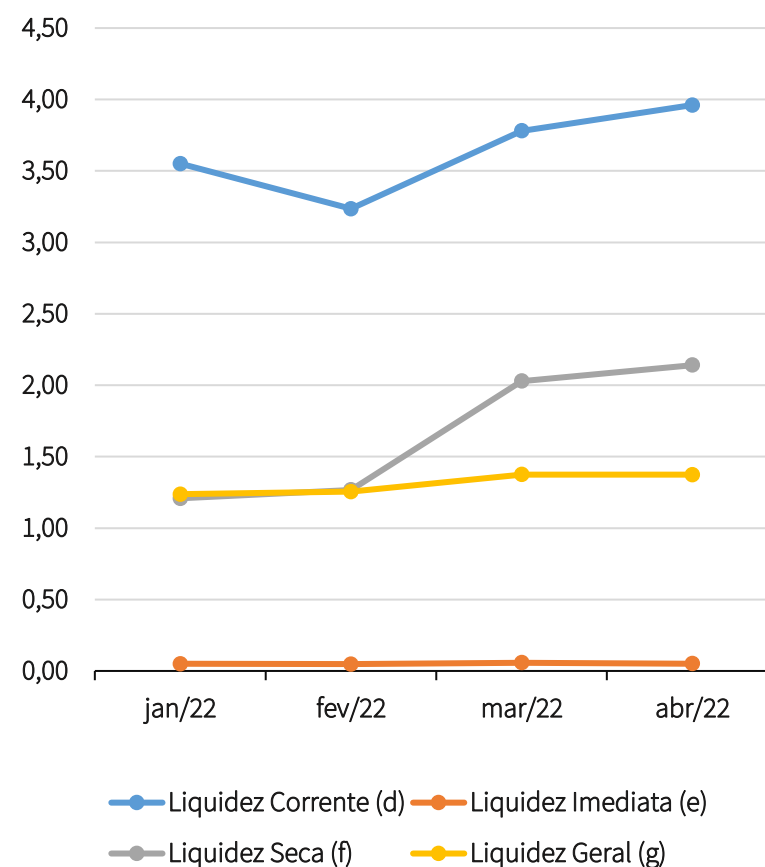
4.3 Indicadores Financeiros – Cerealistas

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

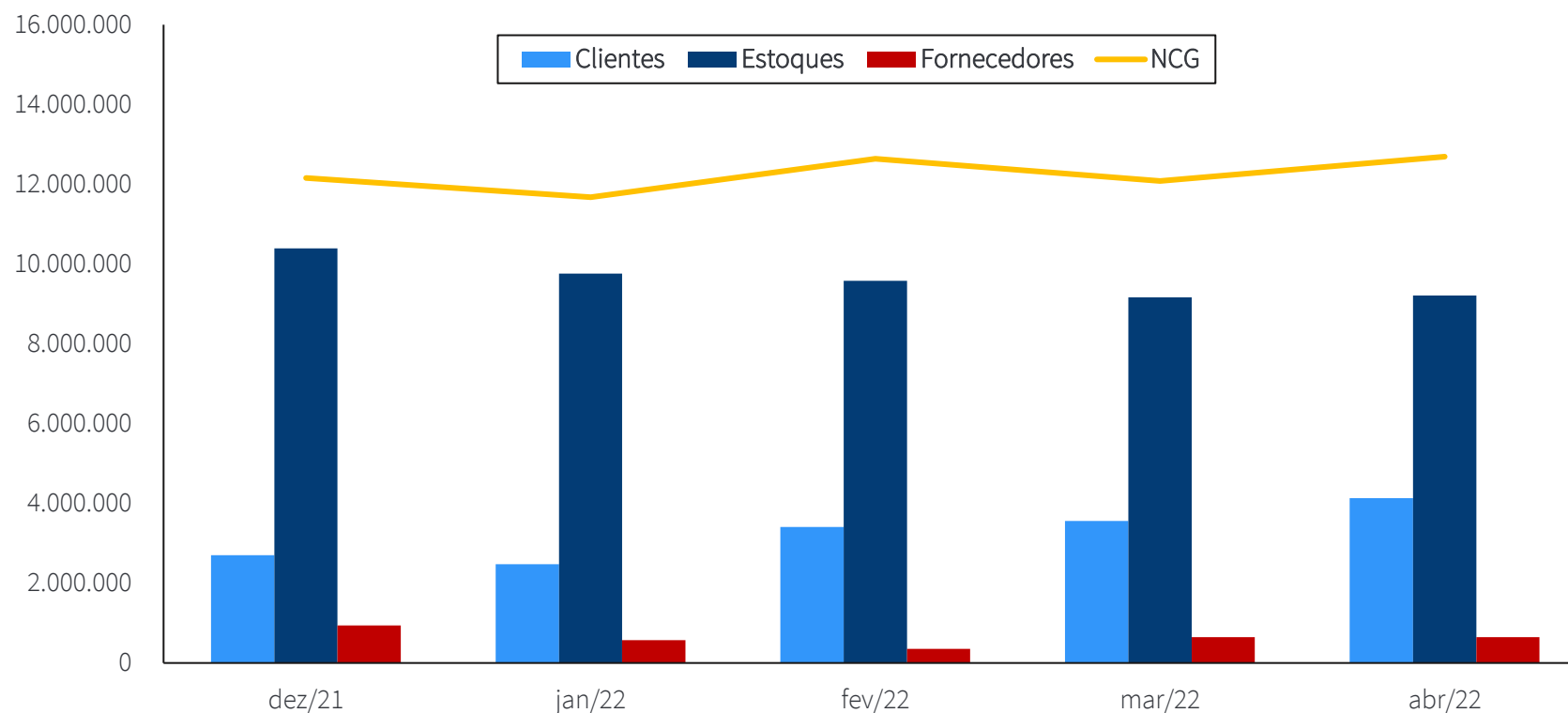
- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

Conforme elucida o gráfico ao lado, nota-se melhora significativa dos índices de **Liquidez Corrente, Seca e Geral** no mês de março/2022. O efeito se dá em decorrência da contabilização de uma ação de habilitação de créditos a compensar junto à Receita Federal.



4.3 Indicadores Financeiros – Cerealistas

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da [Necessidade de Capital de Giro](#) (em reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANÁLISE FINANCEIRA DE MAIS DEVEDORAS

- 5.1. Guarujá do Sul Participações LTDA
- 5.2. Mariella Transportes LTDA

5.1 Mariella Transportes Ltda – Análise Patrimonial

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Devedora **Mariella Transportes Ltda**:

	abr/22	AV%	AH%	mar/22	fev/22	jan/22	dez/21
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.014	7%	-1%	24.079	24.237	24.543	24.187
ATIVO CIRCULANTE	24.014	7%	-1%	24.079	24.237	24.543	24.187
Créditos	91.990	26%	0%	91.990	91.990	91.990	91.990
Investimentos	11.366	3%	0%	11.366	11.366	11.366	11.366
Imobilizado	223.249	64%	0%	223.249	223.249	223.249	222.696
ATIVO NÃO CIRCULANTE	326.604	93%	0%	326.604	326.604	326.604	326.051
TOTAL DO ATIVO	350.618	100%	0%	350.683	350.840	351.147	350.239
	abr/22	AV%	AH%	mar/22	fev/22	jan/22	dez/21
Empréstimos e financiamentos - CP	159.401	6%	-30%	176.821	194.240	211.659	229.079
Obrigações Tributárias	17.139	1%	1%	17.116	17.086	17.067	17.049
PASSIVO CIRCULANTE	176.540	7%	-28%	193.936	211.326	228.726	246.128
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.280.188	91%	3%	2.257.050	2.239.197	2.221.409	2.203.130
Fornecedores - LP	42.689	2%	-11%	47.918	47.918	47.918	47.918
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.322.878	93%	3%	2.304.968	2.287.115	2.269.327	2.251.048
TOTAL DO PASSIVO	2.499.418	100%	0%	2.498.904	2.498.441	2.498.053	2.497.176
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.146.385)	-86%	21%	(2.146.385)	(2.146.385)	(2.146.385)	(1.774.328)
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	353.032	14%	-51%	352.519	352.055	351.668	722.849

AV% – apresenta a representatividade das rubricas perante o total do ativo/passivo em abril/22;

AH% – apresenta a variação das rubricas entre dezembro/21 e abril/22.

5.1 Mariella Transportes Ltda – Análise Patrimonial

Com base na análise da evolução dos saldos das contas patrimoniais, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- A principal variação observada no período em análise diz respeito à redução de R\$ 69.677,72 em **Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo**. Em contrapartida, observou-se aumento de R\$ 77.058,43 em **Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo**, onde há uma concentração relevante do passivo, perfazendo a monta de R\$ 2.280.188,38 em abril/2022.
- Considerando que as Recuperandas aderiram ao parcelamento, a segregação de curto e longo prazo da rubrica de **Obrigações Tributárias** deve ser reavaliada pelas Recuperandas, uma vez que que os valores cuja a liquidação não esteja prevista para um período até doze meses após a data do balanço devem ser classificados no passivo não circulante.



5.1 Mariella Transportes Ltda – Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a [Demonstração de Resultado do Exercício](#) comparativa entre os meses de abril de 2021 e 2022:

	30/04/2022	AV%	AH%	30/04/2021
DESPESAS (RECEITAS)	(579)	0%	-96%	(15.269)
Despesas Operacionais (-)	-	0%	-100%	(14.927)
Despesas Administrativas (-)	-	0%	-100%	(189)
Resultado Financeiro (+/-)	(579)	0%	278%	(153)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO (=)	(579)	0%	-96%	(15.269)

AV% – apresenta a representatividade das rubricas perante a receita líquida em abril/22;

AH% – apresenta a variação das rubricas entre abril/21 e abril/22.

Com base nos resultados obtidos pela Mariella Transportes Ltda, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Havia um vínculo do desempenho da Devedora com a operação das cerealistas, uma vez que a Mariella Transportes Ltda realizava a distribuição dos produtos alimentícios. Entretanto, atualmente [toda a operação de frete está sendo realizada pela própria Cerealista superior](#), motivo pelo qual a Mariella não auferiu receitas a partir de fevereiro de 2021.
- Em abril de 2022, o prejuízo líquido do exercício reduziu-se em cerca de 96% se comparado ao mesmo mês de 2021. Tal variação se deve ao fato de que, a partir de janeiro de 2022, a depreciação da frota de veículos deixou de ser registrada na rubrica de [Despesas Operacionais](#). Em abril de 2021, tal conta representou a quantia de R\$ 14.926,52. Embora despesas desta natureza não impactem diretamente o caixa da Devedora, a cifra é significativa e foi a principal responsável pelos prejuízos contabilizados no período de 2021. Observa-se, ainda, que não foi possível identificar onde estas despesas foram reclassificadas.

5.2 Guarujá do Sul Participações Ltda – Análise Patrimonial

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Devedora **Guarujá do Sul Participações Ltda**:

	abr/22	AV%	AH%	mar/22	fev/22	jan/22	dez/21
Caixa e Equivalentes de Caixa	16	0%	0%	16	16	16	16
ATIVO CIRCULANTE	16	0%	0%	16	16	16	16
Investimentos	7.910.407	100%	0%	7.910.407	7.910.407	7.910.407	7.910.407
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.910.407	100%	0%	7.910.407	7.910.407	7.910.407	7.910.407
TOTAL DO ATIVO	7.910.422	100%	0%	7.910.422	7.910.422	7.910.422	7.910.422
	abr/22	AV%	AH%	mar/22	fev/22	jan/22	dez/21
Empréstimos e financiamentos - CP	93.264	18%	3%	92.635	92.011	91.392	90.777
Obrigações Tributárias	9.395	2%	0%	9.385	9.365	9.360	9.356
Outras Obrigações	340.000	64%	0%	340.000	340.000	340.000	340.000
PASSIVO CIRCULANTE	442.660	84%	1%	442.020	441.377	440.752	440.133
Empréstimos e Financiamentos - LP	84.557	16%	0%	84.468	84.289	84.237	84.202
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	84.557	16%	0%	84.468	84.289	84.237	84.202
TOTAL DO PASSIVO	527.217	100%	1%	526.488	525.666	524.989	524.335
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.386.087	1401%	-1%	7.386.087	7.386.087	7.386.087	7.453.593
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.913.304	1501%	-1%	7.912.575	7.911.753	7.911.077	7.977.928

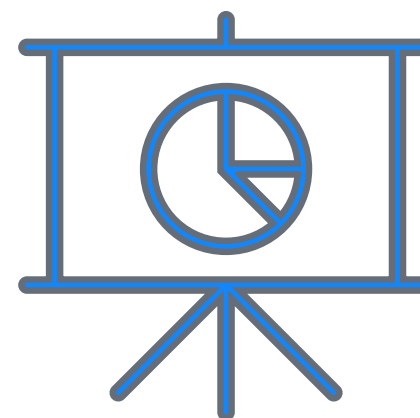
AV% – Análise Vertical – apresenta a representatividade das rubricas perante o total do ativo/passivo em abril/22;

AH% – Análise Horizontal - apresenta a variação das rubricas entre dezembro/21 e abril/22.

5.2 Guarujá do Sul Participações Ltda – Análise Patrimonial

Com base na análise da evolução dos saldos das contas patrimoniais, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- A [Guarujá do Sul Participações Ltda](#) é uma *holding*, tendo, portanto, seu resultado diretamente ligado ao desempenho de suas investidas. Dentre suas investidas, a [Cerealista Superior Ltda](#) é aquela que apresenta valores mais representativos e, consequentemente, com maior influência no resultado da entidade;
- O método de equivalência patrimonial é calculado [anualmente](#) e contabilizado na rubrica de [Investimentos](#). Por tal motivo observou-se, em dezembro de 2021, aumento de aproximadamente R\$ 6,7 milhões em tal rubrica. Em contrapartida, observou-se o acréscimo de igual montante (cerca de R\$ 6,7 milhões) no Patrimônio Líquido, classificado em Reserva de Incentivos Fiscais.
- O saldo da rubrica de [Obrigações Tributárias](#), em abril de 2022, refere-se a parcelamentos de Tributos Federais.



5.2 Guarujá do Sul Participações Ltda – Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a [Demonstração de Resultado do Exercício](#) comparativa entre os meses de abril de 2021 e 2022:

	30/04/2022	AV%	AH%	30/04/2021
DESPESAS (RECEITAS)	(729)	0%	267%	(199)
Resultado Financeiro (+/-)	(729)	0%	266%	(199)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO (=)	(729)	0%	267%	(199)

AV% – apresenta a representatividade das rubricas perante a receita líquida em abril/22;

AH% – apresenta a variação das rubricas entre abril/21 e abril/22.

Com base nos resultados obtidos pela Guarujá do Sul Participações Ltda., esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- A Devedora não auferiu receitas durante o período de 2021, tampouco no período de janeiro a abril de 2022;
- Em relação aos custos e despesas da Recuperanda, estes se referem exclusivamente a despesas financeiras (juros).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas
- 6.2. Ativo Contingente
- 6.3. Cumprimento das Obrigações
- 6.4 Cumprimento do Plano

6.1 Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente as Recuperandas são **réus**, conforme relação elencada abaixo:

AUTOR	RÉU	PROCESSO	VARA	COMARCA	NATUREZA	VALOR ESTIMADO
União - Fazenda Nacional	Cerealista Superior Ltda.	0001527-31.2009.8.24.0065	Vara Única	São José do Cedro	Execução fiscal	R\$ 549.307,06
União - Fazenda Nacional	Cerealista Superior Ltda.	0000909-18.2011.8.24.0065	Vara Única	São José do Cedro	Medida Cautelar Fiscal	R\$ 10.000,00
União - Fazenda Nacional	Cerealista Superior Ltda.	5001691-54.2016.4.04.7210	1ª Vara Federal	São Miguel do Oeste	Execução fiscal	R\$ 11.273.002,28
Ministério Público Federal	José Carlos Menegazzo	5001879-13.2017.4.04.7210	1ª Vara Federal	São Miguel do Oeste	Ação penal	Não Informado
Ministério Público do Estado de SC	Cerealista Superior Ltda. e outros	0001308-03.2018.8.24.0065	Vara Única	São José do Cedro	Inquérito Policial	Não Informado
Planeta Trigo Alimentos	Cerealista Superior Ltda.	5000212-91.2020.8.24.0065	Vara Única	São José do Cedro	Embargos à execução	R\$ 112.047,95
Maxul Alimentos Ltda.	Cerealista Superior Ltda.	0028570-79.2012.8.24.0018	3ª Vara Cível	Chapecó	Recuperação Judicial	R\$ 527.648,45
Rogério Pereira dos Santos	Cerealista Superior Ltda. e outra	0011813-31.2017.5.03.0095	Vara do Trabalho	Santa Luzia	Ação trabalhista	R\$ 59.935,17
Wanderlei Ferraz	Cerealista Superior Ltda. e outra	0010829-98.2018.5.03.0002	Vara do Trabalho	Belo Horizonte	Ação trabalhista	R\$ 48.000,00
Banco Daycoval S/A	Cerealista Superior Ltda.	1021356-30.2020.8.26.01000	17ª Vara Cível	São Paulo	Busca e apreensão	R\$ 1.300.886,85
Claudemir Antonio Carlos & Cia. Ltda.	Cerealista Superior Ltda.	1005124-84.2019.8.26.0032	1ª Vara Cível	Araçatuba	Recuperação Judicial	R\$ 41.025,00
Gavec do Brasil Ltda. e outros	Cerealista Superior Ltda.	0000416-24.2019.8.16.0052	Vara Cível	Barracão	Recuperação Judicial	R\$ 2.600,00

Total: R\$ 13.924.452,76 ⁴⁴

6.2 Ativo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente as Recuperandas são **autoras**. Os assessores jurídicos das Recuperandas informaram que existem algumas ações propostas pelas empresas do Grupo que visam reverter em favor destas tributos que teriam sido recolhidos a maior ou indevidamente, conforme demonstra-se abaixo:

AUTOR	RÉU	PROCESSO	VARA	COMARCA	NATUREZA	VALOR ESTIMADO
Cerealista Superior Ltda.	União - Fazenda Nacional	5004597-46.2018.4.04.7210	1ª Vara Federal	São Miguel do Oeste	Declaratória + restituição	R\$ 40.000,00
Cerealista Superior Ltda.	União - Fazenda Nacional	5003021-81.2019.4.04.7210	1ª Vara Federal	São Miguel do Oeste	Declaratória + restituição	R\$ 2.628.155,01
Cerealista Superior Ltda.	União - Fazenda Nacional	5001566-62.2011.4.04.7210	1ª Vara Federal	São Miguel do Oeste	Declaratória + restituição	R\$ 4.429,34
Cerealista Superior Ltda.	União - Fazenda Nacional	5002992-41.2013.4.04.7210	1ª Vara Federal	São Miguel do Oeste	Anulatória + restituição	R\$ 17.100,00
Cerealista Superior Ltda.	União - Fazenda Nacional	5001919-92.2017.4.04.7210	1ª Vara Federal	São Miguel do Oeste	Declaratória + restituição	R\$ 394.427,79
Cerealista Superior Ltda.	União - Fazenda Nacional	5002485-41.2017.4.04.7210	1ª Vara Federal	São Miguel do Oeste	Embargos à execução fiscal	R\$ 11.273.002,28
Cerealista Superior Ltda.	União - Fazenda Nacional	5002023-50.2018.4.04.7210	1ª Vara Federal	São Miguel do Oeste	Declaratória + restituição	R\$ 3.309.821,80
Cerealista Superior Ltda.	Banco Safra S/A	0500054-11.2013.8.24.0065	Unid. Direito Bancário	Anchieta	Revisional de contrato	R\$ 2.100.000,00
Cerealista Superior Ltda.	Planeta Trigo Alimentos	0300110-91.2014.8.24.0065	Vara Única	São José do Cedro	Execução título extrajudicial	R\$ 112.047,95
Cerealista Superior Ltda.	Moinho Santa Rita Eireli	0000708-55.2013.8.24.0065	Vara Única	São José do Cedro	Execução título extrajudicial	R\$ 100.942,62
Cerealista Superior Ltda.	União - Fazenda Nacional	5001198-38.2020.4.04.7210	1ª Vara Federal	São Miguel do Oeste	Obrigações de fazer	R\$ 570.333,43
Mariella Transportes Ltda	União - Fazenda Nacional	5002831-08.2020.4.04.7203	1ª Vara Federal	Joaçaba	Pis/Cofins s/ ICMS	R\$ 106.945,12

Total: R\$ 20.657.205,34

6.3 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei 11.101/05](#).

No que diz respeito aos [honorários em favor da Administração Judicial](#), destaca-se que os pagamentos mensais estavam em dia até a data de elaboração deste Relatório.

Realizou-se conferência virtual no dia 21/03/2022, conforme mencionado nas páginas 15 e 16 deste relatório, momento no qual afirmou-se que as atividades operacionais estão sendo desenvolvidas normalmente. Tal fato é ratificado pelos demonstrativos contábeis e demais documentos disponibilizados pelos representantes das Devedoras.



6.4 Cumprimento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das **formas de pagamentos** previstas no plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO	PARCELAS
CLASSE I	Não há	Não há	Não se aplica	12 (doze) meses, contados a partir da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	TR + juros pré-fixados de 1% a.a. a partir da concessão da Recuperação Judicial, a serem pagos junto com o principal	12
CLASSE II	Não há*	-	-	em até 30 dias, contados a partir da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	-	-
CLASSE III	Créditos provenientes de importação de matéria prima	80%	24 meses, a partir da decisão de homologação do plano	120 meses	TR + juros pré-fixados de 1% a.a. a partir da concessão da Recuperação Judicial, a serem pagos junto com o principal	30 parcelas trimestrais
	Demais créditos	80%	24 meses, a partir da decisão de homologação do plano	120 meses	TR + juros pré-fixados de 1% a.a. a partir da concessão da Recuperação Judicial, a serem pagos junto com o principal	120 parcelas mensais
CLASSE IV	Créditos cujo valor não ultrapasse R\$ 5.000,00	Não há	-	em até 30 dias a contar da decisão que homologar o PRJ	-	1 parcela
	Créditos cujo valor ultrapasse R\$ 5.000,00	50%	12 meses, a partir da decisão de homologação do PRJ	48 meses	TR + juros pré-fixados de 1% a.a. a partir da concessão da Recuperação Judicial, a serem pagos junto com o principal	48 parcelas mensais

* Crédito integral e totalmente pago através da dação em pagamento dos próprios bens que compõem sua garantia, sem quaisquer pagamentos adicionais. As Recuperandas e o credor deverão formalizar escritura pública de dação em pagamento para a transferência imediata e definitiva do imóvel, requerendo ao juízo, caso necessário, a expedição de alvará competente inclusive para dispensa de Certidões Negativas de Débito Tributário, na forma do art. 52, II, da Lei n. 11.101/2005.

6.4 Cumprimento do Plano – Classe I

Discrimina-se abaixo o *status* no que diz respeito aos [pagamentos já realizados](#) aos credores da **Classe I – Trabalhistas**, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

RECUPERANDA	CLASSE	NOME DO CREDOR	CRÉDITO (QGC)	PAGAMENTO	DÍVIDA RESIDUAL	STATUS DE CUMPRIMENTO
MARIELLA TRANSPORTES LTDA	CLASSE I	CLAUDIOVANI FISS	R\$ 2.314,85	R\$ 2.314,85	R\$ 0,00	✓
MARIELLA TRANSPORTES LTDA	CLASSE I	DANIEL FONTANA	R\$ 2.393,39	R\$ 2.393,39	R\$ 0,00	✓
MARIELLA TRANSPORTES LTDA	CLASSE I	JAILSO JOSE CAMPOS	R\$ 2.314,85	R\$ 2.314,85	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE I	FABIANA VICCARI	R\$ 2.414,69	R\$ 2.414,69	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE I	ITAMAR DE OLIVEIRA	R\$ 2.464,05	R\$ 2.464,05	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE I	JORGE JOSE MALLMANN	R\$ 2.360,78	R\$ 2.360,78	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE I	JORGE SOARES	R\$ 2.698,68	R\$ 2.698,68	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE I	JOSE CARLOS MENEGAZZO	R\$ 1.389,85	R\$ 1.389,85	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE I	MARCELI CARAMORE	R\$ 6.438,80	R\$ 6.438,80	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE I	MATEUS BARICHELO	R\$ 4.162,90	R\$ 4.162,90	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE I	ONIVALDO ANTUNES MOREIRA	R\$ 4.929,68	R\$ 4.929,68	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE I	REGINALDO DOS ANJOS ANDRADE	R\$ 5.450,13	R\$ 5.450,13	R\$ 0,00	✓
TREVO SUL	CLASSE I	JANETE GRUTKA PAULETI	R\$ 1.770,23	R\$ 1.770,23	R\$ 0,00	✓
TREVO SUL	CLASSE I	JOCELIA DA SILVA KRAFCHUK	R\$ 1.770,23	R\$ 1.770,23	R\$ 0,00	✓
			R\$ 42.873,11	R\$ 42.873,11	R\$ 0,00	

Ante o exposto, até o momento da realização deste relatório, esta Administração Judicial atesta que **as Recuperandas estão cumprindo com o plano de recuperação** aprovado em Assembleia-Geral de Credores no que diz respeito a Classe I.

6.4 Cumprimento do Plano – Classe II

No que diz respeito aos credores da **Classe II – Garantia Real**, de início, cabe mencionar que é composta por apenas um credor, conforme apresentado a seguir:

RECUPERANDA	CLASSE	NOME DO CREDOR	CRÉDITO (QGC)
TREVO SUL	CLASSE II	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SICOOB	R\$ 494.000,00

O Plano de Recuperação Judicial prevê que o crédito da referida classe será integral e totalmente pago, em até 30 dias após a data de homologação do Plano de Concessão da Recuperação Judicial, através da dação em pagamento dos próprios bens que compõem sua garantia, sem quaisquer pagamentos adicionais.

Outrossim, cabe mencionar que a Devedora se manifestou sobre o assunto (**Evento 1601**) no sentido de que a obrigação de transferência do imóvel ao credor (dação em pagamento) não foi cumprida dentro dos prazos de 30 dias somente em razão de burocracias alheias à vontade das Recuperandas, as quais estão na iminência de serem solucionadas. Além, informaram que já existe um diálogo estreito com o credor interessado o qual não apresentou qualquer insurgência em aguardar mais algum período para receber a escritura.

Esta Equipe Técnica, por sua vez, se manifestou nos autos (**Evento 1603**) no sentido de que por se tratar de bem imóvel, a transferência certamente dependerá de providências a serem tomadas pelas Devedoras e credor de forma conjunta e que ficou comprovada a boa-fé das Devedoras para que seja satisfeita a obrigação.

Ante o exposto, não há o que se falar em descumprimento do plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores no que diz respeito a Classe II.

6.4 Cumprimento do Plano – Classe IV

No que diz respeito aos credores da **Classe IV – ME/EPP**, de início, cabe mencionar que é composta por duas subclasses:

- a) **Créditos cujo valor não ultrapasse R\$ 5.000,00** – sem prazo de carência;
- b) **Créditos cujo valor ultrapasse R\$ 5.000,00** – carência de 12 meses a contar da homologação do PRJ e concessão da RJ.

Considerando que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado e a Recuperação Judicial foi concedida em **29/11/2021**, não há o que se falar, nesse momento, de qualquer pagamento de créditos cujo valor ultrapasse R\$ 5.000,00.

Em relação aos créditos cujo valor não ultrapassam R\$ 5.000,00, discrimina-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos dessa subclasse já realizados, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

RECUPERANDA	CLASSE	NOME DO CREDOR	CRÉDITO (QGC)	PAGAMENTO	DÍVIDA RESIDUAL	STATUS DE CUMPRIMENTO
SUPERIOR	CLASSE IV	DIEGO FELIPE FERLIN	R\$ 4.060,00	R\$ 4.060,00	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE IV	AUTO DIESEL GUARUJA LTDA	R\$ 3.714,00	R\$ 3.714,00	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE IV	RIPKE ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 3.619,95	R\$ 3.619,95	R\$ 0,00	✓
MARIELLA TRANSPORTES LTDA	CLASSE IV	AUTO DIESEL GUARUJÁ LTDA.	R\$ 2.737,00	R\$ 2.737,00	R\$ 0,00	✓
MARIELLA TRANSPORTES LTDA	CLASSE IV	JB PNEUS	R\$ 1.332,00	R\$ 1.332,00	R\$ 0,00	✓
MARIELLA TRANSPORTES LTDA	CLASSE IV	TRANSPORTES MENIN	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 0,00	✓
SUPERIOR	CLASSE IV	MAICON JULIANO SCHIMUNECK	R\$ 394,00	R\$ 394,00	R\$ 0,00	✓
			R\$ 17.016,95	R\$ 17.016,95	R\$ 0,00	

Ante o exposto, até o momento da realização deste relatório, esta Administração Judicial atesta que **as Recuperandas estão cumprindo com o plano de recuperação** aprovado em Assembleia-Geral de Credores no que diz respeito a Classe IV.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Gabriel Masiero
Advogado Corresponsável
OAB/SC 65.209



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

